

ABONOS DOS ELEITOS LOCAIS - 2022

Vencimento do Presidente da República (PR)

Euro **7 722,10**

Vencimento do Presidente da Câmara de Município
com 10 mil ou menos eleitores
[Artigo 6.º, n.º 2, alínea d) da Lei n.º 29/87, de 30 de
junho, na redação atual]

Euro **3 089,00**

FREGUESIAS

Subsídio de Refeição - 4,77 € desde 1/8/2017

Unidade: Euro

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 5.º, 5.º-A, 7.º e 8.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril		Nº de Eleitores			
					Escalão E	Escalão D	Escalão C / B	Escalão A
					20 mil ou mais eleitores	10 mil ou mais e menos de 20 mil	5 mil ou mais e menos de 10 mil	Menos de 5 mil
Tempo Inteiro	Remuneração mensal e subsídio extraordinário de Junho e Novembro	Presidentes de Junta (ou Vogais por atribuição do Presidente)		Exclusividade (% PR)	25%	22%	19%	16%
					1 930,53	1 698,86	1 467,20	1 235,54
				Não exclusividade (50% da exclusividade)	965,26	849,43	733,60	617,77
	Despesas de representação (12 meses)	Presidentes de Junta		Exclusividade	579,16	509,66	440,16	370,66
				Não exclusividade	289,58	254,83	220,08	185,33
		Vogais		Exclusividade	386,11	339,77	293,44	247,11
				Não exclusividade	193,05	169,89	146,72	123,55
Meio Tempo		Meio tempo			965,26	849,43	733,60	617,77
Não permanência	Compensação para encargos (12 meses)	Presidentes de Junta (% da remuneração de Presidente da Câmara de Município com 10 mil ou menos eleitores)			12%	10%	9%	
					370,68	308,90	278,01	
		Secretários e Tesoureiros (80% do Presidente da Junta respetiva)			296,54	247,12	222,41	
	Senhas de presença	Vogais, exceto Secretários e Tesoureiros (7% da compensação do Presidente da Junta respetiva que não exerça funções em permanência)			25,95	21,62	-	
		Membros da Assembleia de Freguesia (5% da compensação do Presidente da Junta respetiva)			18,53	15,45	13,90	